



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 127/2016

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar Contratos Administrativos e Comissão de Servidores Para Conferência e Recebimento de Equipamentos.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Executivo Nº 2.990, de 20 de Maio de 2016 e necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora Marlene Bandeira para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 51/2016, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa ITAIMBÉ AUTOMÓVEIS LTDA, tendo por objeto a aquisição de um veículo zero km destinado ao uso na área de vigilância em saúde (vigilância epidemiológica e sanitária), buscando atender adequadamente a população do Município, aquisição de um veículo zero km destinado ao transporte de pacientes e aquisição de um veículo zero km a ser utilizado pelo Gabinete do Prefeito, conforme Pregão Presencial Nº 05/2016.

Da mesma forma, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para conferência e recebimento dos veículos objeto do Contrato acima citado:

- Alceu Gomes Rodrigues;
- Itamar Cristiano Torquetti; e
- Claudio Rubert.

A conferência e o recebimento dos equipamentos deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Maio de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br